

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 23/10/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 143/2012 (016678/2022-99)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A, a Licença Ambiental de Instalação nº 2771, de 17/10/2023, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP-258), localizada no município de ITARARÉ/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 377/2022 (077989/2023-10)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, a Licença Ambiental de Instalação nº 2772, de 19/10/2023, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL – SDGN INTERLIGAÇÃO AMERICANA – LIMEIRA (TRECHO 2), localizado no município de LIMEIRA/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 095/2020 (026372/2023-34)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para PAULISTA GERADORA DE ENERGIA S/A, a Licença Ambiental de Operação nº 2765, de 19/10/2023, para CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA – CGH GUARAUÍ, localizado no município de SÃO PAULO/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 076/2018 (090544/2019-17)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – ISA CTEEP, a Licença Ambiental de Operação nº 2758, de 29/09/2023, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 kV BARIRI – BARRA BONITA C1/C2; LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 kV BARRA BONITA – RIO CLARO I C1/C2; E LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 kV BARRA BONITA – BOTUCATU C1/C2, localizadas nos municípios de BORACEIA, BARIRI, ITAPUÍ, JAÚ, BARRA BONITA, BOTUCATU, IGARAÇU DO TIETÊ, SÃO MANUEL, BROTAS, DOIS CÓRREGOS e MINEIROS DO TIETÊ/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.